



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 053, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera a Portaria GR Nº 556, de 13 de outubro de 2014.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,**

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Alterar o Art. 1.º da Portaria GR Nº 556, de 13 de outubro de 2014, designando os novos servidores abaixo indicados para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da Residência Universitária composta por duas edificações, localizado no Campus das Auroras, no município de Acaraí/CE da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

SIAPE	SERVIDCR	CPF	TIPO
021513163	Elano Arruda de Oliveira	028.791.843-20	Titular
021536791	Rafaela da Silva Gomes Freitas	967.495.123-72	Suplente

Artigo 2.º - As demais disposições da Portaria GR Nº 556, de 13 de outubro de 2014, permanecem inalteradas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria